

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que solicite à Secretaria responsável a implantação de rampa de acessibilidade na extremidade oposta da faixa de pedestres localizada, bem como o reposicionamento da rampa já existente, na Estrada do Pedroso, nº 5.131, em frente à EMEIEF Machado de Assis, Parque Miami, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que solicite à Secretaria competente a implantação de rampa de acessibilidade na extremidade oposta da faixa de pedestres localizada, bem como o reposicionamento da rampa já existente, na Estrada do Pedroso, nº 5.131, em frente à EMEIEF Machado de Assis, Parque Miami, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação considerando que, atualmente, a faixa de pedestres em frente à unidade escolar possui rampa de acessibilidade apenas no lado correspondente à calçada da escola, inexistindo rampa na extremidade oposta, o que dificulta significativamente a travessia de mães, responsáveis e alunos que necessitam de acessibilidade.

Diversas mães que possuem filhos com mobilidade reduzida relatam dificuldades para transpor a guia elevada do lado oposto, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que compromete a segurança e a autonomia das crianças e seus responsáveis. Também há relatos de que a guia rebaixada de acessibilidade em frente à escola encontra-se mal sinalizada, o que faz com que veículos estacionem ou parem em frente ao local, impedindo o acesso adequado à rampa.

Dessa forma, faz-se necessária a implantação de rampa de acessibilidade no lado oposto da via, bem como a adequada sinalização horizontal e o estudo técnico para reposicionamento





da rampa já existente, a fim de garantir segurança viária, acessibilidade plena e respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação de inclusão.

A adoção das providências ora indicadas é medida urgente e essencial para assegurar a integridade física dos alunos, responsáveis e demais pedestres que utilizam diariamente o local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de março 2026.

DENIS GAMBÁ
Vereador

